



MAO													
PAX - 2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	FY22
PAX - Grupo 1	282.595	218.173	227.853	185.733	208.544	208.631	254.795	244.913	231.142	236.337	243.186	257.008	2.798.910
Departure	114.359	93.466	99.379	84.135	92.757	94.919	104.627	104.072	100.052	102.386	104.603	112.177	1.206.932
Arrival	119.704	89.612	97.132	79.718	87.074	87.368	107.259	97.435	96.103	96.598	92.451	91.345	1.141.799
Transfer	1.493	1.467	1.805	735	813	1.144	1.555	1.374	1.084	2.794	837	2.541	17.642
Doméstico - Grupo I	235.556	184.545	198.316	164.588	180.644	183.431	213.441	202.881	197.239	201.778	197.891	206.063	2.366.373
Departure	1.420	1.137	1.395	1.901	1.905	1.684	2.587	3.986	3.659	4.933	2.001	3.825	30.433
Arrival	1.420	1.137	1.372	1.751	1.774	1.569	2.410	3.126	3.135	4.840	2.087	3.020	27.641
Transfer	-	-	-	-	50	-	-	117	-	1.680	-	635	2.482
International - Grupo I	2.840	2.274	2.767	3.652	3.729	3.253	4.997	7.229	6.794	11.453	4.088	7.480	60.556
Domestic	44.199	31.354	26.770	17.493	24.120	21.946	36.357	34.731	27.102	22.647	41.103	43.408	371.230
International	-	-	-	-	51	1	-	72	7	459	104	57	751
Conexões Pax	44.199	31.354	26.770	17.493	24.171	21.947	36.357	34.803	27.109	23.106	41.207	43.465	371.981

Definição de Grupo I: aeronaves das empresas de transporte aéreo regular e não regular registradas para as seguintes atividades:

- i. Domésticas regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN (Horário de Transporte);
- ii. Internacionais regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN definido a partir de Acordo Bilateral, com pouso ou sobrevoou do território nacional; e
- iii. Não regulares: de carga e/ou passageiros, aeronaves de empresas brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte em voos não previstos em HOTRAN.